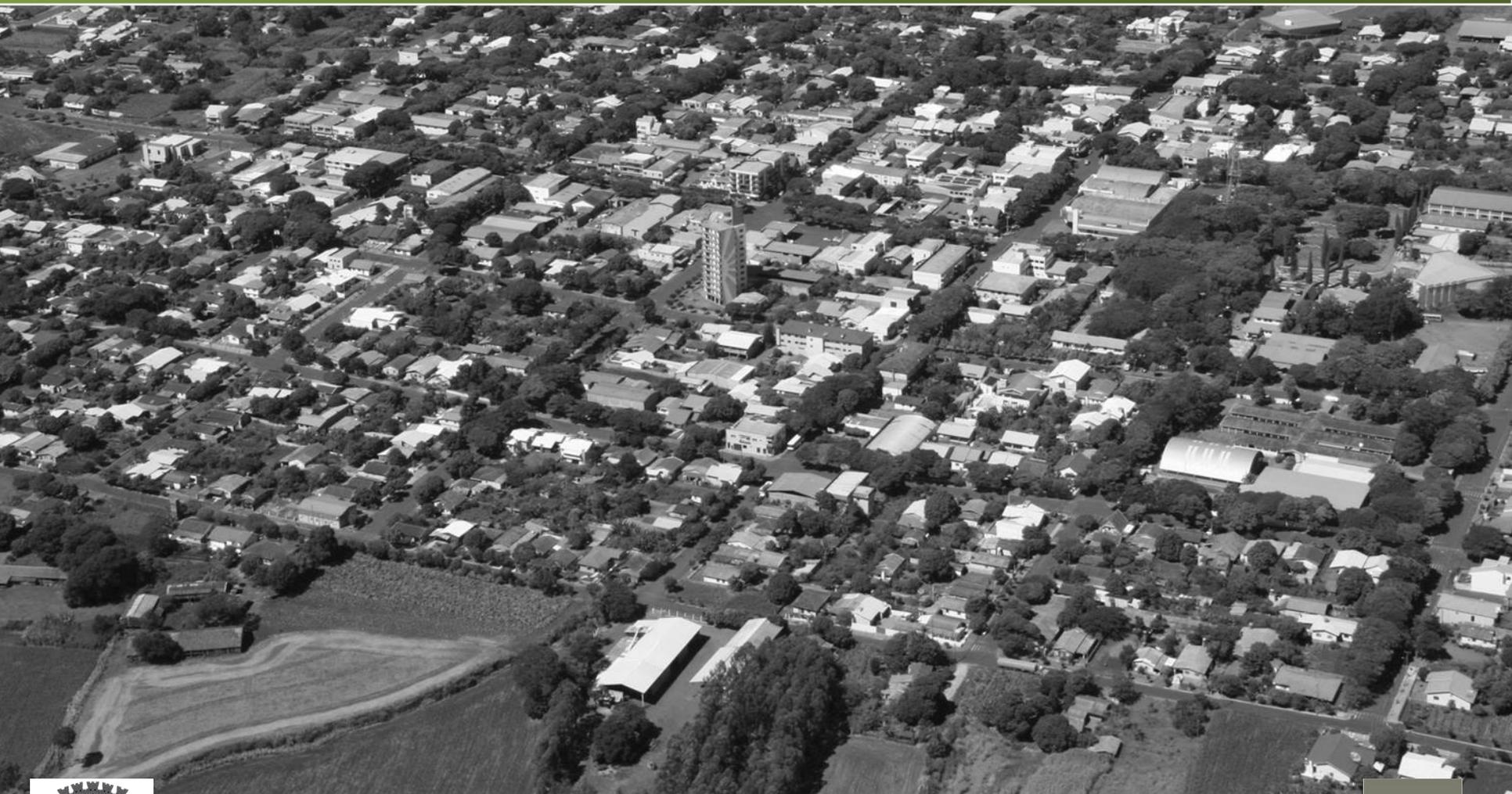


PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MISSAL - PR / 2019 - 2029

PROCESSO DE REVISÃO 2018



Oficinas Comunitárias
11 de abril de 2019



Marcos Legais do Plano Diretor

Constituição Federal de 1988

Institui o Plano Diretor como Instrumento básico da política urbana.

Lei Estadual 15.229 de 2004

Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual.

Lei Federal 10.257 de 2001

Estatuto da Cidade

Plano Diretor MUNICIPAL
Urbano, rural e participativo.

Obrigatório para municípios:

- Com mais de vinte mil habitantes;
- Integrantes de regiões metropolitanas.

O que é Plano Diretor?

- O Plano Diretor é um conjunto de diretrizes e de Leis Municipais que irão orientar o desenvolvimento territorial do Município nos próximos 10 anos.
- Ele estabelecerá princípios, diretrizes e normas que fundamentarão todas as intervenções e políticas de desenvolvimento territorial, considerando áreas urbanas e rurais.



Para que serve?

Os principais objetivos são planejar as formas de ocupação do território e estabelecer diretrizes e ações para a melhoria da qualidade de vida da população.

- Orientar o crescimento da cidade;
- Definir onde e como a população, o comércio, a indústria e os equipamentos públicos devem se localizar;
- Estabelecer os planos e as ações setoriais prioritários que irão complementar suas diretrizes;
- Revisar e regulamentar instrumentos jurídicos que permitirão iniciar ou dar continuidade a processos de melhoria da cidade.

PLANO DIRETOR MISSAL - 2005

O Plano Diretor de Missal foi elaborado no ano de 2005. O Estatuto da Cidade impôs a todos os Planos Diretores, obrigatórios até o ano de 2006.

Missal cumpriu com a exigência. Porém, os anos passaram, a cidade cresceu, evoluiu em diversos segmentos e precisa ser Revisado. (considerando também que a cada 10 anos precisa ser revisado)

Como a revisão do Plano será desenvolvida?

Análise do Município (urbana e rural).

Na sequência são definidas as propostas para transformarmos intenções em diretrizes e ações concretas.

Qual a cidade que temos?

Qual a cidade que Queremos?



Agentes envolvidos

- Prefeitura Municipal de Missal/PR – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Prefeitura Municipal de Missal/PR – Equipe Técnica Municipal (ETM);
- Conselho de Desenvolvimento Municipal;
- População;
- Câmara de Vereadores;
- Consultoria contratada.

CONDICIONANTES



Oficinas Comunitárias
11 de abril de 2019



IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR



Oficinas Comunitárias
11 de abril de 2019



<https://planodiretor.missal.pr.gov.br/>

← → ↻ <https://planodiretor.missal.pr.gov.br>



O que é?

Agenda

Oficinas/Reuniões

Audiências Públicas

Equipe Técnica Municipal

Conselho de Desenvolvimento
Municipal

Plano Diretor 2005

Plano Diretor 2019-2029

Dê Sua Opinião

O que é Plano Diretor?

É o Instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados.

No Plano se estabelece os objetivos a serem atingidos, o prazo em que estes devem ser alcançados, as atividades a serem executadas e quem deve executá-las.

O Estatuto da Cidade prevê, em forma de lei, o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, tendo como objetivo geral garantir a função social da cidade, em prol do bem coletivo.

Por que o Plano Diretor precisa ser revisado?

As revisões ou alterações do Plano Diretor devem observar o mesmo procedimento de sua elaboração (processo de planejamento participativo).

O Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos. Por meio da Resolução n. 83/2009, o Conselho Nacional das Cidades recomenda que os processos de revisão ou alteração do plano diretor sejam também participativos, cumprindo o disposto nos artigos 40 e 43 do Estatuto da Cidade e o conteúdo da Resolução n. 25 do Conselho Nacional das Cidades.

Por que é importante a participação da sociedade?

Todos os cidadãos estão habilitados a participar do planejamento de sua cidade e podem intervir na realidade de seu município. Para que essa capacidade saia do plano virtual ou potencial e concretize-se na forma de ação participativa, os processos de elaborar/revisar planos e projetos têm de prever métodos e

SITE – ABA “DÊ SUA OPINIÃO”

<https://planodiretor.missal.pr.gov.br>

← → ↻ <https://planodiretor.missal.pr.gov.br/de-sua-opinioao> ☆ 👤 ⋮



O que é?

Agenda

Oficinas/Reuniões

Audiências Públicas

Equipe Técnica Municipal

Conselho de Desenvolvimento
Municipal

Plano Diretor 2005

Plano Diretor 2019-2029

Dê Sua Opinião

Dê sua Opinião

O requerimento deverá ser protocolado no Setor de Protocolos, junto à Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Missal com cópia de um documento.

 [REQUERIMENTO](#)

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR 2019-2029
PROCESSO DE REVISÃO 2018

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Email:
Profissão:
Segmento:
<input type="checkbox"/> Executivo
<input type="checkbox"/> Legislativo
<input type="checkbox"/> Entidade Qual? _____
<input type="checkbox"/> Outros Qual? _____

Sua contribuição se relaciona com qual tema abaixo (escolha o tema e descreva no campo abaixo):

1. Infraestrutura Urbana ou Rural? Qual?
2. Leis em vigência? Qual?
3. Outros assuntos.

Descrição da contribuição:

Assinatura: _____

**Este requerimento deverá ser entregue no Setor de Protocolos, junto à
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Missal.**

A mudança mais significativa na vida de uma pessoa é uma mudança de atitude.

Atitudes corretas produzem ações corretas.

